



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 310001.A01.001.0820**

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

**EXERCÍCIO** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - SECITECE

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

A **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 12.077-A/93, alterada pela Lei Estadual nº 12.725/97. Em 2018, com o novo modelo de gestão do Poder Executivo instituído pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, a SECITECE teve suas competências redefinidas no Art. 36 desse normativo.

### **2. Competências**

Compete à SECITECE:

I – planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado, bem como formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CEC&T;

II – planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos Órgãos e Entidades do Governo as atividades pertinentes à Educação Profissional;

III – exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

### **3. Finalidades**

A SECITECE tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

### **4. Receitas**

Tesouro Estadual.



### III - SECITECE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

#### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

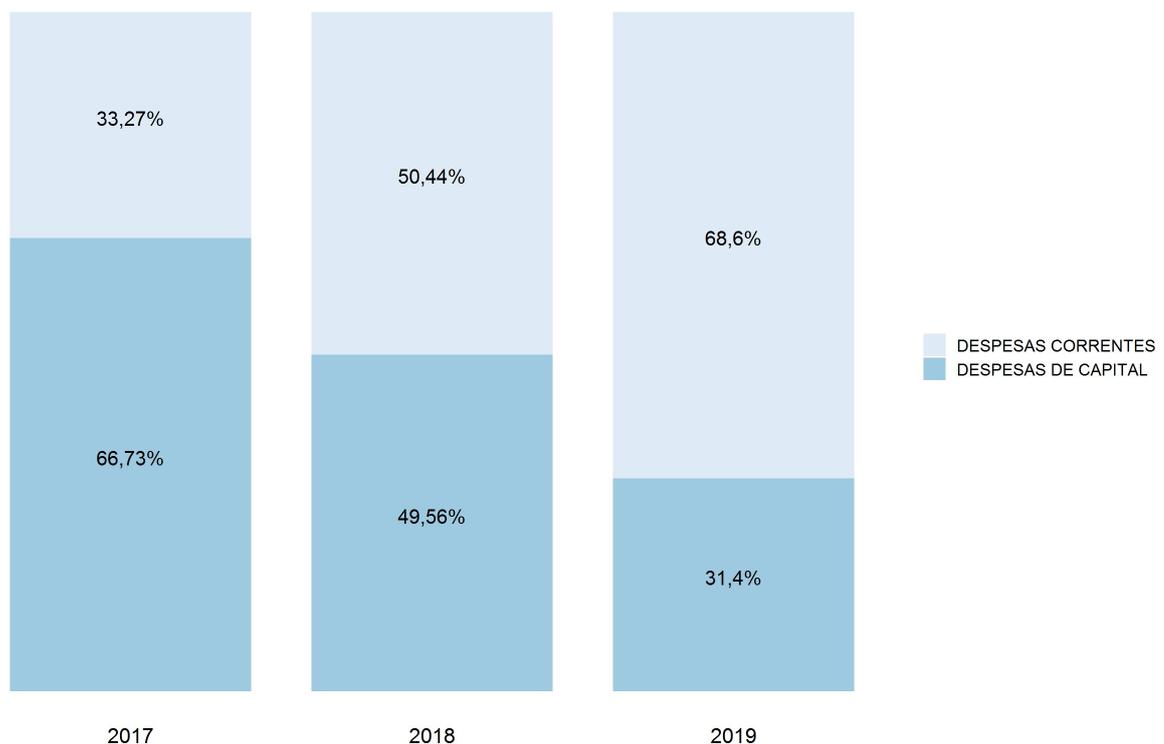
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.969,56</b>	<b>31.883,90</b>	<b>31.428,89</b>	<b>31.377,78</b>	<b>95,33%</b>	<b>68,60%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.869,21	3.765,83	3.765,83	3.715,91	97,33%	8,22%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.100,35	28.118,06	27.663,06	27.661,86	95,06%	60,38%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.426,34</b>	<b>14.463,38</b>	<b>14.383,66</b>	<b>14.373,79</b>	<b>36,48%</b>	<b>31,40%</b>
INVESTIMENTOS	39.426,34	14.463,38	14.383,66	14.373,79	36,48%	31,40%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>72.395,90</b>	<b>46.347,28</b>	<b>45.812,55</b>	<b>45.751,57</b>	<b>63,28%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>31.292,86</b>	<b>30.164,04</b>	<b>29.831,64</b>	<b>29.770,66</b>	<b>95,33%</b>	<b>65,12%</b>
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.292,86	30.164,04	29.831,64	29.770,66	95,33%	65,12%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>41.103,04</b>	<b>16.183,24</b>	<b>15.980,91</b>	<b>15.980,91</b>	<b>38,88%</b>	<b>34,88%</b>
48.67 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW	30.000,00	11.877,09	11.877,09	11.877,09	39,59%	25,93%
76.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	4.043,04	3.852,80	3.852,80	3.852,80	95,29%	8,41%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.060,00	453,35	251,01	251,01	3,56%	0,55%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
<b>TOTAL</b>	<b>72.395,90</b>	<b>46.347,28</b>	<b>45.812,55</b>	<b>45.751,57</b>	<b>63,28%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	23.266,87	22.868,51	22.694,72	22.693,52	97,54%	49,54%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.910,34	14.463,38	14.383,66	14.373,79	36,97%	31,40%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.662,72	4.218,67	3.938,38	3.938,38	84,47%	8,60%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,75	3.011,87	3.011,87	3.011,87	100,37%	6,57%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541,36	556,15	556,15	506,24	102,73%	1,21%
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	560,00	426,00	426,00	426,00	76,07%	0,93%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203,01	220,73	220,73	220,73	108,73%	0,48%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	129,43	158,95	158,95	158,95	122,81%	0,35%
DIÁRIAS - CIVIL	148,43	104,14	104,14	104,14	70,16%	0,23%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64,00	86,73	86,73	86,73	135,52%	0,19%
MATERIAL DE CONSUMO	210,00	68,04	67,12	67,12	31,96%	0,15%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	305,00	65,99	65,99	65,99	21,64%	0,14%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72,00	57,89	57,89	57,89	80,40%	0,13%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	85,00	26,17	26,17	26,17	30,79%	0,06%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	66,00	10,49	10,49	10,49	15,89%	0,02%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,00	3,20	3,20	3,20	32,04%	0,01%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDENIZAÇÕES	0,00	0,37	0,37	0,37	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>72.395,90</b>	<b>46.347,28</b>	<b>45.812,55</b>	<b>45.751,57</b>	<b>63,28%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	3.763,08	3.614,84	3.892,87	3.765,83
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.763,08</b>	<b>3.614,84</b>	<b>3.892,87</b>	<b>3.765,83</b>

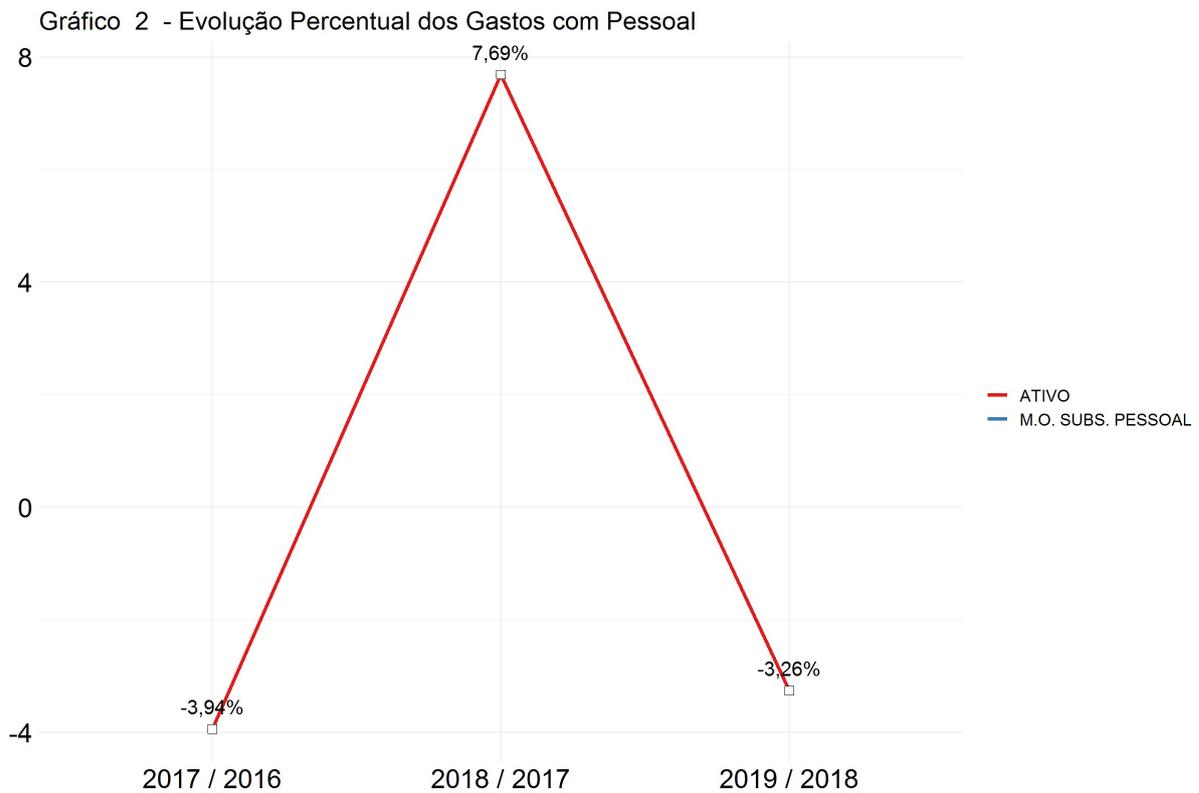
\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	51	50	50	54
ESTAGIARIO/BOLSISTA	9	15	10	0
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>65</b>	<b>60</b>	<b>54</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

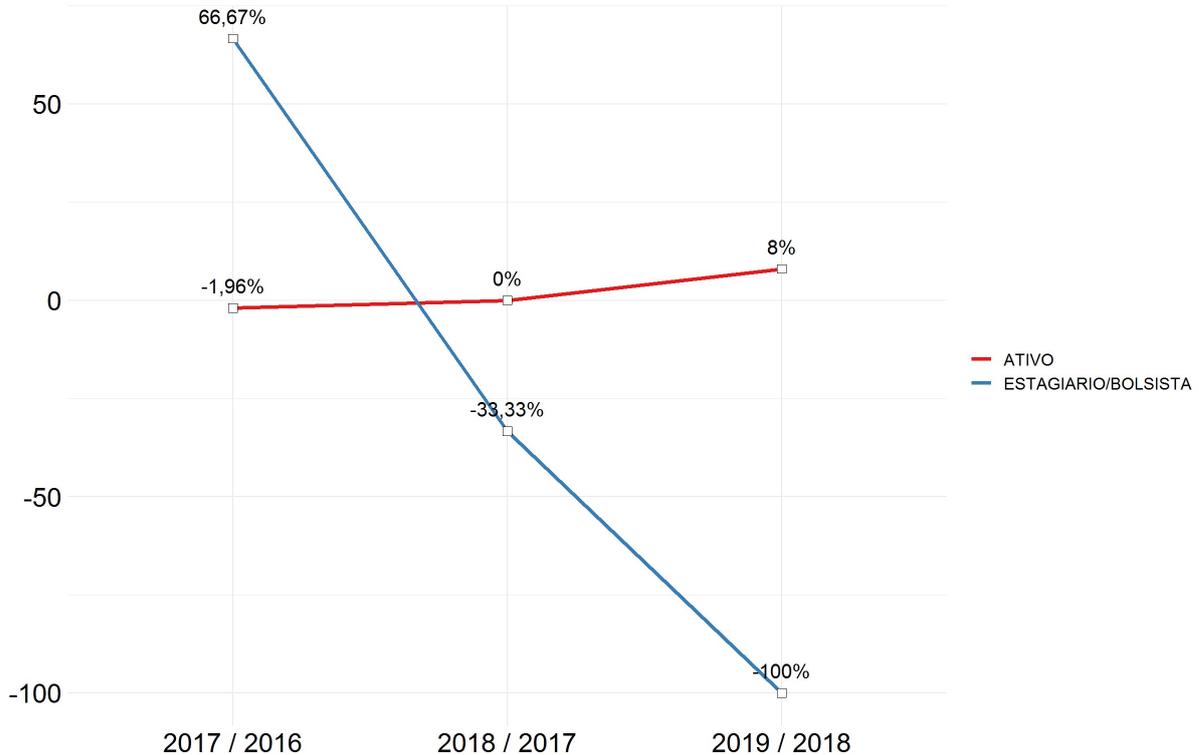
O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
MLW INTERMED	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	28/11/2018 27/11/2019	2.454,34	2.073,86	84,50%
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep, para atração da terceira turma de mestrado profissional fora da sede, junto ao instituto tecnológico de aeronáutica - ita	14/11/2018 27/12/2021	2.453,50	1.795,39	73,18%
FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	16/11/2015 15/11/2020	15.513,50	1.686,44	10,87%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/11/2018 31/10/2020	2.121,83	861,88	40,62%
AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI	Serviço de transporte escolar gratuito aos alunos do centro de treinamento técnico do ceará - cttc, situado a 33,3km do centro do município de caucaia-ce.	04/02/2019 03/02/2020	1.176,00	852,98	72,53%
MLW INTERMED	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	18/10/2019 17/10/2021	5.352,96	783,89	14,64%
MLW INTERMED	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	02/09/2019 01/09/2021	5.000,76	746,68	14,93%
MLW INTERMED	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	23/07/2019 22/07/2021	4.086,64	618,48	15,13%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	04/07/2017 03/07/2020	1.512,00	618,09	40,88%
ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	03/12/2018 02/12/2020	1.296,24	518,96	40,04%
<b>Total</b>			<b>40.967,77</b>	<b>10.556,67</b>	<b>25,77%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
----------------	---------------	-----------	-----------	------	------------



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	9.712,05	9.712,05	9.712,05	9.712,05	100,00%
Aquisição de Veículos	250,00	250,00	250,00	250,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9.962,05</b>	<b>9.962,05</b>	<b>9.962,05</b>	<b>9.962,05</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
MUNICIPIO DE IPU	Aquisição de um veículo para transporte de estudantes no município de Ipu	05/07/2018 03/03/2019	327,00	329,09	100,64%
<b>TOTAL</b>			<b>327,00</b>	<b>329,09</b>	<b>100,64%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 9 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
--------------------	--------	------------	--------------	------------------------	------	-----------	-------------



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio aos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB e promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos, ações de difusão científica e tecnológica, transferência de tecnologia e inovação e a manutenção de rede CVT, CVTEC e FATEC, por meio do apoio técnico-administrativo.	13/02/2019	31/12/2019	15.830,19	14.511,01	91,67%	14.511,01
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Realizar ações no âmbito da Educação Profissional e tecnológica, Transferência de Tecnologia e Popularização da Ciência, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.	31/05/2019	28/02/2020	1.384,64	1.085,37	78,39%	1.085,37
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia	05/07/2019	31/12/2019	738,00	738,00	100,00%	738,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Realizar ações no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, Transferência de Tecnologia e Popularização da Ciência, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará	16/07/2018	30/05/2019	1.538,49	1.538,49	100,00%	221,00
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Realizar ações de Transferência de Tecnologia com o objetivo de agregar valor e competitividade, melhorando a qualificação da mão de obra local, incrementando emprego e visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.	16/07/2018	31/07/2020	845,96	845,96	100,00%	0,00
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia.	16/07/2018	17/05/2019	820,00	820,00	100,00%	0,00

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



## IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### 1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### 1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 10 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SECITECE no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
1	22	14	4	16

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SECITECE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	14
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0



Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas: 14

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 12 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SECITECE no exercício de 2019.

Tabela 12 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	33 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	43,86%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	83.75%

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 13 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	ACOES E PROJETOS DA EDUCACAO SUPERIOR	4
	ACOES E PROJETOS - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	4
	SALARIO DE SERVIDORES	2
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	2
	INSTITUTO CENTEC	1
	OUTROS	1
	TOTAL	14
ELOGIO	ACOES E PROJETOS DA EDUCACAO SUPERIOR	1
	TOTAL	1
RECLAMAÇÃO	ACOES E PROJETOS DA EDUCACAO SUPERIOR	9



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	ACOES E PROJETOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	5
	ACOES E PROJETOS - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	3
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	2
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	1
	OUTROS	2
	TOTAL	22
	ACOES E PROJETOS DA EDUCACAO SUPERIOR	7
	ACOES E PROJETOS - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	5
	ACOES E PROJETOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	2
SOLICITAÇÃO	PROBLEMAS EM CONTRATOS E CONVENIOS	1
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	1
	TOTAL	16
	ACOES E PROJETOS DA EDUCACAO SUPERIOR	3
SUGESTÃO	ACOES E PROJETOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	1
	TOTAL	4
TOTAL		57

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 14 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SECITECE.

Tabela 14 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	não
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	não
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	não
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	não
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a

Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 15 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	18
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	27,59 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	61,11%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	77,40%

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta as solicitações de acesso à informação da SECITECE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
<b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b>	<b>0</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 17 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 17 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
AÇÕES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	6
AÇÕES E PROJETOS - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4
AÇÕES E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 17 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	1
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1
ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	1
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 18 apresenta as pendências identificadas na SECITECE no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	16
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>

\* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SECITECE não possuía anotação no CAUC.

#### **4. AUDITORIA INTERNA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

##### **4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício**

A Tabela 19 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

<b>NÚMERO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO</b>
310001.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

#### **5. CORREIÇÃO**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

##### **5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.



## B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### 1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

#### 1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 20, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento
SECITECE	579077	PREF MUNIC DE IPU	16/04/2010	140.000,00
SECITECE	662358	INST. FED. DE EDUC. CIENC E	12/11/2010	339.325,70

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

Trilhas de auditoria: Convênios Inadimplentes - Foram identificados dois convênios firmados pela SECITECE com status de inadimplência. No tocante ao Convênio Sacc 579077, firmado junto à Prefeitura Municipal de Ipú-CE, informamos que a Convenente ajuizou Ação de Ressarcimento ao Erário contra o ex-gestor, *Suprimido por previsão legal* (Prefeito à época da celebração), estando o instrumento com a inadimplência suspensa por ordem judicial (Anexo – Processo 02366750/2020). Já em relação ao Convênio Sacc 662358 informamos que a inadimplência se deu por falha da Convenente ao não aplicar os recursos em conta específica, o débito foi atualizado e está em fase de solução por via administrativa.



## Análise da CGE

Em que pese a manifestação apresentada pela SECITECE, o instrumento 579077 não está com a inadimplência suspensa. O processo nº 02366750/2020 trata-se apenas de uma solicitação de suspensão de inadimplência, a qual permanece.

No que diz respeito ao instrumento 662358, a Secretaria não anexou documentação que comprove a alegativa e em consulta ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), o convênio permanece com as prestações de contas reprovadas.

**Recomendação nº. 001** – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, para os instrumentos SACC nºs 579077 e 662358, atentando para o prazo para abertura, conforme IN nº 03/2017 do TCE.

### 1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, foi verificado caso de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado, conforme apresentado na tabela 21, devendo a unidade apresentar manifestação.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

Tabela 21 - Acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado

Nome	CPF	Orgão Terceirizado	Categoria	Orgão Servidor	Cargo
<i>Suprimido por previsão legal</i>		SECITECE	COPEIRO	SECITECE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

Acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado – A servidora *Suprimido por previsão legal*

solicitou aposentadoria a partir de 12/06/2014, conforme consta no processo nº

03891189/2014 (Cópia anexa), não havendo acúmulo no caso em análise. Destacamos que a servidora mencionada foi uma das mais de 130 mil vítimas da COVID-19 e do desastroso programa de enfrentamento à pandemia pelo Governo Federal, tendo falecido em 30 de abril de 2020.



### **Análise da CGE**

De acordo com a cópia do processo anexado pela SECITECE, a servidora em tela requereu aposentadoria em 12/06/2014. Não foi possível verificar a data em que a mesma foi contratada como terceirizada devido a impossibilidade de acessar o Sistema de Terceirização do Estado (SISTER).

O órgão relata ainda que a servidora faleceu em 30 de abril de 2020, não mais persistindo a suposta irregularidade.

**Recomendação nº. 002** – Em que pese a manifestação apresentada, com o fito de evitar situações semelhantes no futuro, orientamos que o órgão se abstenha de contratar colaborador terceirizado que porventura mantenha qualquer vínculo ativo com o Órgão.

### **1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário**

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

**Ítalo José Brígido Coelho**

Auditor de Controle Interno

**Auditora responsável pela análise da manifestação**

**Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino**

Auditora de Controle Interno